

**AVISO DO RESULTADO FINAL DO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2019
PROGRAMA CISTERNAS**

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2019**, cujo objeto é a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social cisterna de placas familiar de 16 mil litros, visando à dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano, conforme listagem abaixo, contendo a ordem dos classificados por lote:

1) CLASSIFICAÇÃO:

LOTE	HABILITADOS/CLASSIFICADOS
1	1º: Centro de Assessoria do Assuruá - CAA
	2º: Centro de Desenvolvimento Socioambiental - BARRIGUDA
	3º: Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC
	4º: Central de Associações de Fundo de Pasto – CENTRAL
2	1º: Centro de Agroecologia no Semiárido - CASA
	2º: Cooperativa de Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - COOTRAF
	3º: Centro de Assessoria do Assuruá - CAA
	4º: Centro de Desenvolvimento Socioambiental - BARRIGUDA
	5º: Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia - ASFAB
	6º: Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC
	7º: Central de Associações de Fundo de Pasto – CENTRAL
3	1º: Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC
	2º: Centro de Assessoria do Assuruá - CAA
	3º: Associação Humana Povo para Povo Brasil
	4º: Centro de Desenvolvimento Socioambiental - BARRIGUDA
	5º: Serviço de Assistência Socioambiental no Campo e Cidade - SAJUC
	6º: Central de Associações de Fundo de Pasto – CENTRAL
4	1º: Centro Socioambiental São Francisco – CESAB - SF
	2º: Centro de Assessoria do Assuruá - CAA
	3º: Centro de Desenvolvimento Socioambiental - BARRIGUDA
	4º: Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia -

	ASFAB
	5º: Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC
	6º: Associação Humana Povo para Povo Brasil
	7º: Central de Associações de Fundo de Pasto – CENTRAL
5	1º: Centro de Desenvolvimento Socioambiental - BARRIGUDA
	2º: Associação Humana Povo para Povo Brasil
	3º: Centro de Assessoria do Assuruá - CAA
	4º: Centro de Agroecologia no Semiárido - CASA
	5º: Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC
	6º: Central de Associações de Fundo de Pasto – CENTRAL

2) **INABILITAR** a Entidade abaixo relacionada:

PLEITEANTE	LOTES	JUSTIFICATIVA
ONG PASPAS – Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais	4 e 5	Não cumprimento dos incisos IV e VII, item 7.2 do Edital nº 010/2019.

3) **FIXAR** prazo até às 18 horas do dia 08/05/2019 para interposição de recursos, nos termos do item 6.5 do edital, publicado no Diário Oficial do dia 05/04/2019.

Salvador, 30 de abril de 2019.

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário da SJDHDS